



DIÁRIO ELETRÔNICO JUSTIÇA DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

ANO VII - NÚMERO 117 PORTO VELHO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO 2013

Sumário

| | |
|---|----|
| PRESIDÊNCIA | 01 |
| SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DAS TURMAS | 05 |
| 1ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO..... | 05 |
| 2ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO..... | 06 |
| SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL..... | 08 |
| DIRETORIA DE SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL E DISTRIBUIÇÃO..... | 10 |
| 1ª VARA DO TRABALHO/PVH/RO..... | 10 |
| 2ª VARA DO TRABALHO/PVH/RO..... | 11 |
| 3ª VARA DO TRABALHO/PVH/RO..... | 11 |
| 4ª VARA DO TRABALHO/PVH/RO..... | 14 |
| 5ª VARA DO TRABALHO/PVH/RO..... | 15 |
| 6ª VARA DO TRABALHO/PVH/RO..... | 16 |
| 7ª VARA DO TRABALHO/PVH/RO..... | 21 |
| 8ª VARA DO TRABALHO/PVH/RO..... | 25 |
| 1ª VARA DO TRABALHO DE ARIQUEMES/RO..... | 32 |
| 2ª VARA DO TRABALHO DE ARIQUEMES/RO..... | 35 |
| VARA DO TRABALHO DE BURITIS/RO..... | 37 |
| VARA DO TRABALHO DE CACOAL/RO..... | 38 |
| VARA DO TRABALHO DE COLORADO DO OESTE/RO..... | 38 |
| VARA DO TRABALHO DE GUAJARÁ-MIRIM/RO..... | 39 |
| VARA DO TRABALHO DE JARU/RO..... | 39 |
| 1ª VARA DO TRABALHO DE JI-PARANÁ/RO..... | 39 |
| 2ª VARA DO TRABALHO DE JI-PARANÁ/RO..... | 40 |
| VARA DO TRABALHO DE MACHADINHO D'OESTE/RO..... | 42 |
| VARA DO TRABALHO DE OURO PRETO DO OESTE/RO..... | 42 |
| VARA DO TRABALHO DE PIMENTA BUENO/RO..... | 43 |
| VARA DO TRABALHO DE ROLIM DE MOURA/RO..... | 44 |
| VARA DO TRABALHO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO..... | 44 |
| VARA DO TRABALHO DE VILHENA/RO..... | 48 |
| 1ª VARA DO TRABALHO DE RIO BRANCO/AC..... | 48 |
| 2ª VARA DO TRABALHO DE RIO BRANCO/AC..... | 51 |
| 3ª VARA DO TRABALHO DE RIO BRANCO/AC..... | 53 |
| 4 VARA DO TRABALHO DE RIO BRANCO/AC..... | 54 |
| VARA DO TRABALHO DE CRUZEIRO DO SUL/AC..... | 56 |
| VARA DO TRABALHO DE PLÁCIDO DE CASTRO/AC..... | 56 |
| VARA DO TRABALHO DE SENA MADUREIRA/AC..... | 57 |

Presidência

Ordem de Serviço nº 001, de 28 de junho de 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º da Ordem de Serviço nº 005, de 4-10-2005, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 14ª Região em 5-10-2005, que fixou em R\$200,00 (duzentos reais) o valor mínimo para execução exclusivamente de custas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do valor mínimo estabelecido para execução de valores devidos a título de custas à Fazenda Nacional, em consonância ao teor da Portaria nº 75/2012, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que estabeleceu novo limite para inscrição em dívida ativa, no valor de R\$1.000,00 (mil reais), sendo para o ajuizamento de execução fiscal o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais);

CONSIDERANDO os termos da proposta apresentada pela Secretaria Judiciária, em 25-6-2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR o art. 1º da Ordem de Serviço nº 005, de 4-10-2005, para elevar, ao montante de R\$1.000,00 (mil reais), o teto mínimo a ser utilizado como critério balizador às execuções fiscais trabalhistas.

Art. 2º. A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

(assinado digitalmente)

ILSONALVES PEQUENO JUNIOR

Portaria nº 1679, de 28 de junho de 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as atividades itinerantes a serem implementadas no segundo semestre do exercício 2013, conforme solicitação contida no Memorando nº 270/2013, datado de 25-6-2013, da Secretaria Judiciária;

CONSIDERANDO que será utilizado veículo a ser disponibilizado pela Diretoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança;

CONSIDERANDO que a permanência do servidor na região, nos dias 17 e 18-8-2013 (sábado e domingo), será menos oneroso para a Administração;

CONSIDERANDO que o deslocamento ocorrerá fora dos limites da jurisdição de Porto Velho/RO e que haverá pernoite, conforme Proposta de Concessão de Diárias, datada de 25-6-2013,

R E S O L V E: